



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o policial militar 3º SGT Samuel Leonor, do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, pela demonstração de coragem ao salvar uma vítima de afogamento quando estava de folga do serviço militar.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 22 de março, o 3º SGT PM Samuel Leonor estava de férias, surfando em Pernambuco, na praia de Porto de Galinhas, que é conhecida pela forte correnteza e empuxo.

O militar visualizou um casal se afogando e pedindo socorro enquanto eram carregados para o alto mar. Percebendo que a mulher já havia submergido algumas vezes e estava perdendo as forças, descolou-se até o casal oferecendo sua prancha como apoio e auxílio.

Com muita dificuldade de cuidar da integridade física de todos com apenas uma prancha, chamou outro surfista para prestar apoio ao homem do casal que aparentava saber nadar e empreendeu esforço sozinho em direção à mulher que estava desesperada, sem forças e com sinais de desmaio.

O 3º SGT PM Samuel lutou bravamente para conseguir passar a zona de rebentação, caindo ele e a mulher diversas vezes da prancha e ingerindo muita água durante aquele momento, o que abateu fortemente a sua capacidade física, ainda que seja um atleta muito bem condicionado.

Ao chegar na beira mar, em região que pôde colocar os pés no chão, foi ajudado pelos guarda vidas que em seguida deram início aos procedimentos de reanimação da mulher que já estava sem consciência.

O casal foi identificado como turistas franceses, que, felizmente, puderam contar com a bravura de um militar do nosso Estado de Santa Catarina pronto a dar a sua vida pela preservação da vida do próximo.

Ao terminar a ocorrência, todos os envolvidos que estavam na beira mar tiveram conhecimento que o 3º SGT PM Samuel era militar da ativa do Estado de Santa Catarina, o que - para o nosso orgulho - elevou o nome da gloriosa Polícia Militar Catarinense aos mais altos níveis de apreço e estima aos munícipes de Porto de Galinhas e aos cidadãos do Estado de Pernambuco.

Esse tipo de ação heroica demonstra o valor não apenas das instituições militares de nosso amado Estado como também do seu distinto acervo pessoal que é composto pelos mais honrados servidores públicos, razão pela qual encaminho a presente moção de aplausos.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento PM Samuel Leonor, do BOPE, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), aplaude o policial militar 3º Sargento Samuel Leonor, do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, pela demonstração de coragem ao salvar uma vítima de afogamento quando estava de folga do serviço militar. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 20/06/2023, às 09:30.

---